

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Compõe Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar procedimentos comuns relativos a convênios e propor modelos de minutas e listas de verificação a serem disponibilizados pela Advocacia-Geral da União.

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 2º da Portaria CGU nº 012, de 10 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os Membros da AGU abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar procedimentos comuns relativos a convênios e propor modelos de minutas e listas de verificação a serem disponibilizados pela Advocacia-Geral da União:

I - MARINÊS RESTELATTO DOTTI, Advogada da União, lotada na Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul, que o coordenará;

II – LEONARDO STUCKERT LIMA, Advogado da União, lotado na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa;

III – VICTOR XIMENES NOGUEIRA, Advogado da União, lotado na Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades;

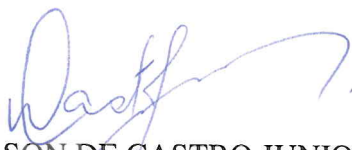
IV – MÁRCIO PEREIRA DE ANDRADE, Advogado da União, lotado na Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; e

V – LÍVIA MARIA OLIVEIRA MAIER, Advogada da União, lotada na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Integração.

Art. 2º Para os efeitos do art. 2º da Portaria CGU nº 012/2012, o Grupo de Trabalho será considerado efetivamente instalado quando da publicação desta Portaria.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilson de Castro Junior', with a long horizontal flourish extending to the right.

WILSON DE CASTRO JUNIOR
Consultor-Geral da União Substituto